



**ATA DA 1561ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 15 de janeiro de 2019, às 15:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Fernando Dinoá Medeiros Filho, Diretor-Presidente; José Adécio Costa Filho, Diretor Administrativo e Financeiro; Emiliano Rosado Lamartine de Faria, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Presidente submeteu à aprovação da DIREXE Proposição DP nº 003/2019, objetivando autorização para a realização de procedimento licitatório para aquisição de mangueiras de combate a incêndio e seus acessórios para o Porto de Natal/RN, visando cumprir o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), conforme especificações no Termo de Referência, Processo 2018.296. O valor médio estimado para realização do serviço é de R\$ 76.673,20 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme planilha orçamentária. Há dotação orçamentária na rubrica "26.784.2086.145H.0024.55 – Outras aquisições e serviços". Tais documentos integram a referida proposição.

3.2. O Diretor Presidente submeteu à DIREXE a Proposição DP nº 004/2019 solicitando aprovação para alteração da Política de Uso do Sistema CGU-PAD, no âmbito da CODERN compreendendo o Porto de Natal, o Terminal Salineiro de Areia Branca-RN e o Porto de Maceió-AL, na forma do ANEXO I. A solicitação em apreço estabelece as regras e políticas de uso desse sistema no gerenciamento das informações sobre os processos disciplinares instaurados no âmbito desta Companhia, considerando a obrigação estabelecida pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, por meio da Portaria nº 1.043, de 24/07/2017, de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Decreto nº 5.480/2005). Concomitantemente, o Diretor submeteu a aprovação da alteração do Fluxo de Procedimentos Disciplinares com vistas a padronizar o fluxo das informações dos procedimentos disciplinares instaurados e garantir o tempestivo cadastramento de suas informações no Sistema CGU-PAD, na forma do ANEXO II.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 003/2019, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2018 firmado entre a CODERN e a LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos necessários para atender a sede da CODERN (prédio



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

administrativo) e Porto de Natal/RN. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. A Comissão de Fiscalização do referido contrato manifestou-se favorável ao aditamento de prazo, conforme Memorando GEADMI nº 413/2018, de 28/12/2018, bem como a empresa LABOR, por meio de carta CC613/2018, datada em 05/12/2018. Há dotação orçamentária na rubrica "Dispêndios Correntes", conforme despacho exarado na Folha de Informação, datada de 02/01/2019. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 009/2019, nos termos da referida Proposição.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Resolução nº 007/2019 – Autorizar abertura de processo licitatório para aquisição de mangueiras e demais acessórios direcionados ao Porto de Natal/RN, com o intuito de cumprir o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI.

4.2. Resolução nº 008/2019 – Aprovar a Política de Uso do Sistema CGU-PAD e o Fluxo de Procedimentos Disciplinares no âmbito da CODERN, compreendendo o Porto de Natal, o TERSAB/RN e o Porto de Maceió/AL, na forma do ANEXO I e do ANEXO II, respectivamente.

4.3. Resolução nº 009/2019 – Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

5. OUTROS ASSUNTOS

6. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

6.1. Próxima reunião ordinária: 24/01/2019.


FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO
Diretor-Presidente


EMILIANO ROSADO LAMARTINE DE FARIA
Diretor Técnico e Comercial


JOSÉ ADÉCIO COSTA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro


Eduardo Augusto Moura Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados Substituto